GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.ac.gov.br

EDITAL Nº 04/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS
INSCRIÇÕES PARA EDUCANDOS DOS CURSOS FIC DE OPERADOR DE SUPERMERCADO, PEDREIRO EM ALVEINARIA, ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR E BALCONISTA DE FARMACIA

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC/Dom Moacyr, representado pelo seu Presidente, **Carlos Sergio Mendes Peres** Portaria nº 959-P/2022, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a **Abertura de Processo Seletivo para ingresso nos Cursos FIC de Operador de Supermercado, Pedreiro em Alveinaria, Assistente de Secretaria Escolar e Balconista de Farmacia, no período de 16 à 19 de agosto de 2022.**

A oferta do curso dar-se-á a partir do dia 01 de setembro de 2022, e é resultado de pactuação do Governo do Estado, por meio do Ieptec/ Dom Moacyr junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, em sua nova ação denominada Novos Caminhos.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar que:

1. A escolaridade exigida que encontra-se no quadro de vagas disponível no **Anexo I** deste edital.

2. **A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, no CEPT João de Deus, situado na Rodovia AC 40 Km 03, Plácido de Castro, no horário de 08h às 15:30h. Nos dias 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022.**

3. Requisitos para inscrição:

   a) Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;

   b) Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de inscrição no CadÚnico (caso tenha).

   c) Comprovante de escolaridade nivel fundaental;

   d) Informar telefone para contato;

   e) Informar e-mail ativo;

4. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, **exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.**

5. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/Dom Moacyr divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico http://ead.ieptec.ac.gov.br no dia **24 de agosto de 2022,** bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

6. Em caso de empate, será dado prioridade para:

   - Pessoas com inscrição no CadÚnico;
   - Maior idade no ato da inscrição.

7. O CEPT João de Deus providenciará a matrícula e confirmação dos contemplados nos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.

8. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição.

9. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito/concorrendo.

10. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.

11. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação do CEPT responsável pelo curso irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.

12. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.

13. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no **Anexo I** se possui a escolaridade necessária para realizar o curso.

14. As inscrições, bem como os cursos FIC do IEPTEC/ Dom Moacyr são públicos e gratuitos.O curso seráofertado de forma presencial concomitante. Para receber o certificado, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

15. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

16. O curso será realizado no período de 3 meses, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/ Dom Moacyr (https://ead.ieptec.ac.gov.br/).

18. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, disponível na internet.

19. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/DOM MOACYR (https://ead.ieptec.ac.gov.br/).

20. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.

21. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/ Dom Moacyr.

22. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/ Dom Moacyr com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

23. O canditato matriculado que após o início do curso não comparecer as aulas em até 7(sete) dias a partir da data de início terá a matrícula revogada.

24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Programa no IEPTEC/ Dom Moacyr e, se necessário, encaminhados à Presidência.

Rio Branco, 16 de agosto de 2022

Carlos Sergio Mendes Peres
Presidente Portaria nº 959-P/2022
Decreto nº 959-P/2022

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSO E VAGAS

Unidade de Ensino	Cursos	Vagas	Escolaridade
CEPT João de Deus	Operador de Supermercado 160hs	25	Ensino Fundamnetal Completo
	Pedreiro em Alveinaria 200hs	25	Ensino Fundamnetal Completo
	Assistente de Secretaria Escolar 180hs	25	Ensino Fundamnetal Completo
	Balconista de Farmacia 240hs	25	Ensino Fundamnetal Completo

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE
www.ac.gov.br

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC/DOM MOACYR
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA JOÃO DE DEUS - CEPTJD

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CURSO:
LOCAL: **CEPT João de Deus – Plácido de Castro**

DADOS GERAIS

NOME:

FILIAÇÃO

NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

DOCUMENTOS

RG:	C.P.F:
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	DATA DE NASC.:

ENDEREÇO

RUA:		Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
MUNICIPIO:		C.E.P:

CONTATOS

CELULAR:
EMAIL:
CASO DE EMERGENCIA LIGA PARA

DADOS IMPORTANTES

ALERGIA ALGUM REMEDIO? ( ) SIM ( ) NÃO	QUAL?
TEM ALGUMA DOENÇA GRAVE? ( ) SIM ( ) NÃO	QUAL?
TRABALHA: ( ) SIM ( ) NÃO	LOCAL:
CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI CAD UNICO: ( ) SIM ( ) NÃO	

NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ENQUANTO EDUCANDO, FAREI JUSTIFICATIVA JUNTO A SECRETARIA DO CEPT.

_____ _____

ASS. DO EDUCANDO(A) ASS. DO RESP. PELA MATRICULA